

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

2025

Prova 358

.....

12.º Ano de Escolaridade – Formação Específica

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da Prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Inglês 12.º ano (AE) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura dos documentos em referência.

Nesta prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas e a interação e produção orais. A prova reflete uma visão integradora das diferentes competências – comunicativa, intercultural e estratégica.

A mobilização das aprendizagens essenciais está de acordo com as seguintes áreas temáticas/domínios de referência, as quais são transversais aos vários momentos da prova: A língua inglesa no mundo (história da língua inglesa, variedades da língua, etc.); Cidadania e multiculturalismo (direitos humanos, freedom fighters, etc); Cultura, arte e sociedade (dos anos 50 aos 90); Democracia e globalização.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As componentes da prova são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% (componente escrita) e 30% (componente oral).

2.1. Componente escrita

A componente escrita consiste, no seu conjunto, na realização de tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência das AE.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta curta, restrita e extensa). Algumas atividades poderão ter como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

As três fases da componente escrita são as seguintes:

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, de diferentes tipos - artigo, notícia, comentário, editorial, etc.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos seguintes:

Atividade 1: 60-80

Atividade 2: mínimo 160.

2.2. Prova oral

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

O tema da prova oral insere-se nas áreas temáticas enunciadas anteriormente.

Esta componente é estruturada de modo a avaliar as competências dos examinandos nos domínios comunicativos da compreensão, interação e produção oral. Algumas atividades poderão ter como suporte um ou mais pequenos textos/frases e uma ou mais imagens. Os examinandos podem usar algum tempo para tomarem conhecimento do material de suporte.

A prova oral é constituída por 3 momentos:

1.º Interação entre Examinador e Examinando;

2.º Produção Individual dos Examinandos;

3.º Interação em Pares (Examinando e Examinando) e em Grupo (Examinador e Examinandos) - este momento poderá não se verificar, caso não haja número de examinandos suficiente.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios gerais de classificação têm por base os descritores das Aprendizagens Essenciais e do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

Componente escrita da prova (Partes A, B e C)

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotômica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item 2. da Parte C (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Nos itens da Parte C (resposta restrita e resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

Componente oral da prova (Parte D)

A componente oral da prova é obrigatoriamente contabilizada para a classificação final.

A classificação do desempenho no domínio da interação e produção orais é registada numa ficha de registo.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros com os respetivos níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Na classificação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

O entendimento que se faz destes parâmetros é o seguinte:

- Âmbito – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico;
- Correção/Controlo – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado, bem como a pronúncia adequada;

Fluência – refere-se à capacidade de formular ou de prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es);

- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão:

— Desenvolvimento Temático – refere-se à capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer(qualsquer) tema(s) desenvolvido(s) a partir dos documentos curriculares de referência;

— Coerência e Coesão – refere-se à capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como os conectores;

- Interação – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo a negociação de significados entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

4. DURAÇÃO

4.1 Prova escrita

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

4.2 Prova oral

A prova oral tem a duração máxima de 25 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

5.1 Prova escrita

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

5.2 Prova oral

O examinando poderá usar os materiais de suporte às diferentes atividades da prova que lhe são fornecidos pelo examinador.

*

Aprovado no Conselho Pedagógico de maio de 2025